REQUERIMENTO Nº 180/2020

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Vera Aparecida Matheus Furlan ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Vera Aparecida Matheus Furlan, no último dia 12 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente.

**Justificativa:**

Tinha 69 anos, vindo a falecer no dia 12 de maio do corrente. Tia Vera era doce, simpática e amável com todos, deixará saudades! Ficarão as boas lembranças dos tempos de criança em sua casa. Viúva de Antônio Horácio Furlan. Deixa inconsoláveis as filhas Daiana, Giana e Mariana, além de parentes e muitos amigos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de maio de 2.020.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-